



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-104/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	Wilian Batista dos Santos	Matrícula:	2159
Fiscal Técnico	Wesley Silva Fontoura de Oliveira	Matrícula:	2161
Fiscal Administrativo	Kátia Cilene Seibert	Matrícula:	1044
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 – GRUPO 02		
Objeto	Link dedicado de acesso à Internet de no mínimo 50 Mbps Full Duplex – Fibra Óptica – Sede do CRM-ES Vitória/ES		
Contratada	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. CNPJ 05.872.814/0021-83		

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Revogam-se as Portarias 1229/2022 e 1321/2023

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 24 de Novembro de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Wilian Batista dos Santos

Fiscal Técnico – Wesley Silva Fontoura de Oliveira

Fiscal Administrativo – Kátia Cilene Seibert



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 24/11/2023, às 11:46, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 24/11/2023, às 12:01, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação**, em 24/11/2023, às 12:10, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 24/11/2023, às 15:13, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539915** e o código CRC **B33E419A**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002559-1 | data de inclusão: 23/11/2023

Criado por mebortoloso, versão 5 por mebortoloso em 24/11/2023 11:43:36.